
PORTARIA Nº 1045, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de agosto de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

- 01-08-2022 – José Josinaldo Soares dos Santos
 - José Maria Moreira Almeida Lopes
 - José Ronério da Silva
- 02-08-2022 – Katia Maria Rocha de Moraes
 - Mário Luiz Vieira do Carmo
 - Maura Lúcia da Silva
- 03-08-2022 – Mylane de Holanda Marques
 - Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
 - Pollyanne Lima da Silva
- 04-08-2022 – Pollyana Aparecida Teixeira da Silva
 - Rachel Barbosa Acioly
 - Reginaldo José Pereira dos Santos
- 05-08-2022 – Renivan Cavalcante Lima
 - Roberto Matos de Farias
 - Robson Raimundo da Silva

pa.

-
- 08-08-2022 – Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- Roosevelt Cirino Santos
- Rosalvo José Barreto Vieira
- 09-08-2022 – Saara Sândola da Silva Tenório
- Sávio Soares de Andrade Dantas
- Wagner Ângelo Marques
- 10-08-2022 – Walker Tavares Rodrigues
- Willie Vieira de Castro
- Aécio Flávio de Brito Júnior
- 12-08-2022 – Alberth Augusto Araújo Pinheiro
- Alessandra Machado Lessa
- Alexandre Alves de Aquino Fonseca
- 15-08-2022 – Alexandre Wanderley Torres
- Ana Cláudia Costa Moura
- Ana Luzia Torres Ribeiro
- 16-08-2022 – Ana Maria Batista da Silva
- André Ricardo Caminha Alves
- Anna Carolina Costa de Albuquerque
- 17-08-2022 – Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
- Cláudio Jorge Pereira dos Santos
- Cristiano Silva Magalhães
- 18-08-2022 – Daniel Faião Rodrigues
- Danielle Renee Gomes Machado
- Eliane de Oliveira
- 19-08-2022 – Eliel dos Santos Nascimento
- Elisângela Tores Lins
- Erikson José Farias dos Santos
- 22-08-2022 – Erothildes Tojal de Carvalho Milito
- Fania Alves de Lira
- Filipe de Oliveira Menezes
- 23-08-2022 – Flávio Nobre Soares
- Flávio Rocha Peixoto
- Gabriella Dorville de Melo
- 24-08-2022 – Genicleide Saraiva de Melo Furtado
- Gustavo Afonso Pita Duarte
- Hender Borges de Souza
- 25-08-2022 – Hiamasack Castanha Magalhães
- Inesangela Pinto Paes Barreto
- Ivanilso Almeida Pereira Júnior
- 26-08-2022 – Ivisson Pekus Vilela de Freitas
- Izaldir Lima Correia
- Jáder de Medeiros Mariz Neto
- 29-08-2022 – Jaime Costa Braz Júnior
- Jamil Carlos Vitor dos Santos
- Joana Adnei Rodrigues Cabral
- 30-08-2022 – João Carlos Salatiel de Alencar B. De Menezes

-
- Jorge Alves Bezerra
 - Jorge Gonçalves da Silva
 - 31-08-2022 – Jorge Henrique de Alencar Acevedo
 - José Agnaldo Acioly Araújo
 - José Eudenisson Souza

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados, mantendo o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 3º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 15 / 07 / 2022

Folha(s): 188 - 189

